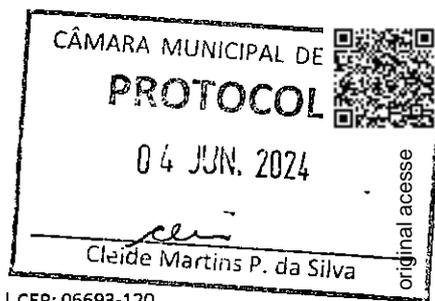




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 29 de maio de 2024.

**Ofício S.G. nº 0993/2024**

**Assunto: Resposta do Ofício 07/2024 - Vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

À Sua Excelência, o Senhor  
**Eduardo Sanches Casagrande (Casão)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## Memorando SDUH N° 272/2024

Itapevi, 28 de maio de 2024.

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo**  
**A/C Secretaria de Governo**  
**Assunto: Ofício 07/2024 – Câmara Municipal de Itapevi.**  
**Vereador: Eduardo Sanches Casagrande (Casão)**  
**Processo n° 034022/2024**

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação **Ofício n° 07/2024**, de autoria do nobre **Vereador Eduardo Sanches Casagrande** que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da área de Recreação Ecológica localizada no loteamento Pq. Wey, Município de Itapevi/SP, visando à oficialização de denominação.

Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo elaborou os documentos solicitados pela nobre vereadora, que se encontram anexos.

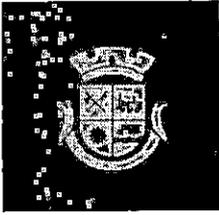
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Daniel de Lima Junior**  
Téc. Agrimensor CFT n° 135.900.288-07  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Walter Tanoue Hasegawa**  
Engenheiro Civil CREA n° 0600929610  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**Ilmo. Senhor**  
**Sr. Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento

"Memorando"



Código para verificação: **NKLF84DS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: 662.XXX.518-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.

(Assinatura do sistema)



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**034022/2024** e o código **NKLF84DS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi - São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de Maio de 2024.

**Memorando S. M. A. D. A nº313/2024**

**Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**  
**Departamento de Gestão Ambiental**  
**A/C Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo**  
**Processo administrativo PMI:034022/2024**  
**Assunto: Oficialização do local da Revitalização da Nascente**  
**Rua Rodolpho Voight – Parque Wey**

Prezado Secretário

Em atenção ao Processo PMI 034022/2024, segue anexo o Memorial Descritivo da área em questão, no local encontra-se uma nascente de característica perene com fluxo de água contínuo cujo escoamento segue ao longo do terreno até o sistema de drenagem que será situado na rua Rodolpho Voight como parte do projeto. No terreno será instalado cerca com alambrado, calçadas nas duas ruas, e colocação de 2 portões de acesso localizado um em cada rua.

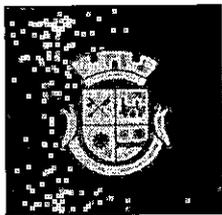
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Defesa Animal

Ilmo. Sr.  
**Sr. Walter Tanoue Hasegawa**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Ordenação do Solo

MLO



# Assinaturas do documento

"Memorando SDUOS"



Código para verificação: **U4QPKY9B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: 056.XXX.898-XX)**

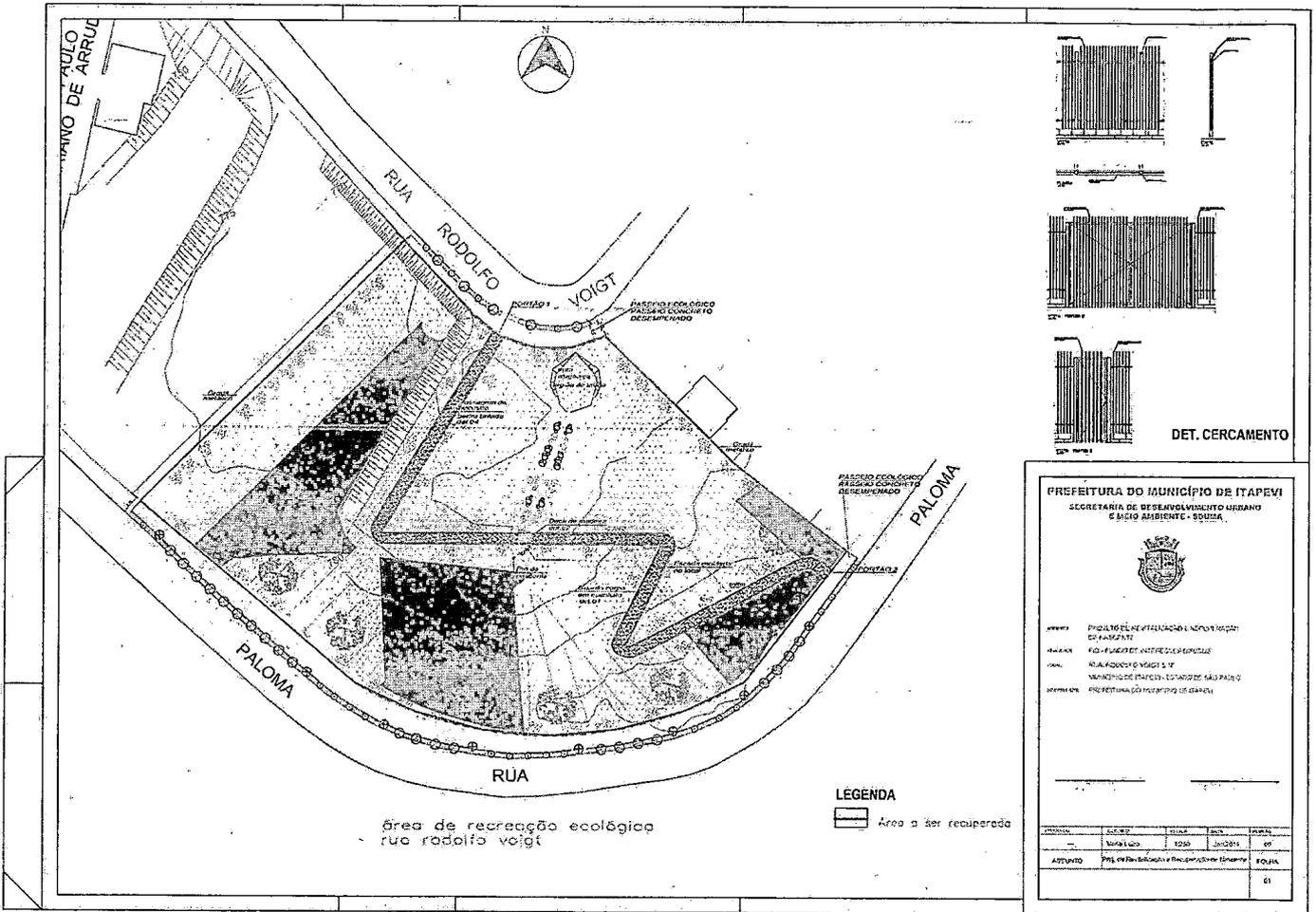
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 09:41:47 e válido até 17/03/2123 - 09:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**034022/2024** e o código **U4QPKY9B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS  
Rua Heloísa Hídeko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi - São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de Abril de 2023.

## MEMORIAL DESCRITIVO

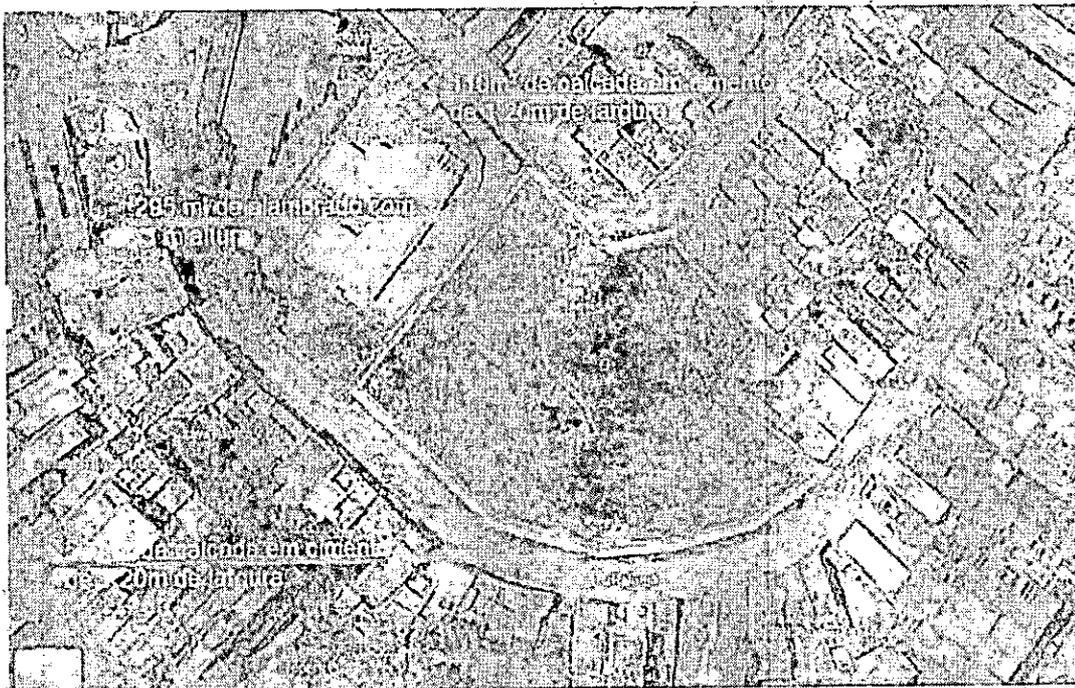
ÁREA DE RECREAÇÃO ECOLÓGICA  
Rua Penélope - Parque Wey - Itapevi - SP

### CERCAMENTO

Após o trabalho de roçada do terreno será realizado o cercamento com 295 metros lineares de mourão curvo de cimento de 3 metros, o assentamento dos mourões se dá a 50 cm abaixo do solo. Primeiro é feito a compactação do solo, seguido da perfuração dos vãos, a mureta na base do cercamento consiste em uma viga baldrame com 2 fiadas de blocos 14x19x39cm que liga um mourão ao outro.

Os mourões de 10x10cm são fixados com espaçamentos entre 2m e 2,5m e nos lugares onde o terreno for mais acidentado, a medida diminuirá para 1,80m com mourão, esticador e ancoras. A tela fio 12 malhas de 2.1/2" com 1,80m de altura será fixado aos mourões junto ao tensor.

O Acesso à Área de Recreação se dará através de 2 portões, 1 portão na medida de 1 x 2m com tubo de 2" e outro portão de 4 x 2m fixados em colunas de concreto de 20 x 20cm e tela fio 12 malha de 2.1/2", os mesmos receberão uma demão de zarcão. Segue localização.



MLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloísa Hjdeko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi – São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4347| sma@itapevi.sp.gov.br

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Defesa Animal

**Maria Luiza Osakabe**  
Arquiteta – CAU nº A100901-0

MLO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi - São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de Abril de 2023.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### ÁREA DE RECREAÇÃO ECOLÓGICA

Rua Penélope - Parque Wey - Itapevi - SP

### PISO EXTERNO - 670 M<sup>2</sup> DE CALÇADA

O lastro do calçamento é constituído por pedra britada com espessura de 5 cm, camada de concreto magro lançado na vala para melhorar a regularização do terreno e apoio da tubulação.

Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3,5 cm preparo manual - camada de argamassa de regularização de cimento e areia, traço 1:3 na espessura de 3,5 cm, com adição de 3% de impermeabilizante de pega normal.



MLO



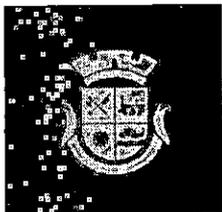
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 - Jardim Nova Itapevi, Itapevi – São Paulo  
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Defesa Animal

**Maria Luiza Osakabe**  
Arquiteta – CAU nº A100901-0

MLO

Projeto de Lei Nº 72/2024 - Processo 185/2024 Documento assinado digitalmente em 06/06/2024. PROTOCOLO 8891/2024 - 06/06/2024 13:48 - PROCESSO 185/2024. Para ver o arquivo original acesse [https://sma.itapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](https://sma.itapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar)  
Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por PAULO ROGERIO DE ALMEIDA e informe a chave: K8ZY-7W9T-6N4A-3CBM



# Assinaturas do documento

"doc00427020240516120427"



Código para verificação: **GLQ5JCV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA** (CPF: 056.XXX.898-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 09:41:47 e válido até 17/03/2123 - 09:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**034022/2024** e o código **GLQ5JCV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Processo:** 034022/24

**Finalidade:** Denominação Oficial de Equipamento Público Pública **Local:** Rua Paloma, s/n, loteamento denominado Parque Wey- Município de Itapevi-SP

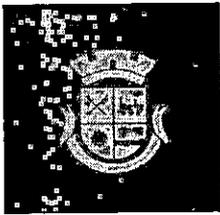
**Área:** 5.332,825 m<sup>2</sup>

Área de Recreação Ecológica designado como parte de área Institucional situada na Rua Paloma, loteamento denominado Parque Wey, município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 1 junto ao alinhamento da Rua Paloma, na divisa com a viela 1, deste ponto segue em reta com azimute 217°49'21" na distância de 27,11 metros confrontando com a Rua Paloma até atingir o ponto 2; deste deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 66,81 metros e raio de 61,46 metros confrontando com a Rua Paloma até atingir o ponto 3; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 310°07'26" na distância de 45,89 metros confrontando com a Rua Paloma até atingir o ponto 4; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 45°02'50" na distância de 60,91 metros confrontando com a área Institucional até atingir o ponto 5; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 127°24'07" na distância de 17,96 metros confrontando com a Rua Rodolfo Voigt até atingir o ponto 6; deste segue em curva à esquerda com desenvolvimento de 23,99 metros e raio de 17,82 metros confrontando com a Rua Rodolfo Voigt até atingir ponto 07; deste deflete à direita e segue em reta com azimute 122°57'35" na distância de 29,24 metros até atingir o ponto 8 confrontando a Vuela 1, deste deflete à esquerda e segue em reta com azimute 115°06'10" na distância de 23,91 metros confrontando com a Vuela 1 até encontrar o ponto 1 onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 5.332,825 metros quadrados. Neste local será instalado uma área de Recreação Ecológica.

**Daniel de Lima Junior**

Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Memorial"



Código para verificação: **L8WMAA6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**034022/2024** e o código **L8WMAA6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

## **CERTIDÃO nº. 195/2024**

**Processo nº 034022/2024**

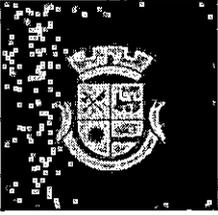
**A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Topógrafo Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:**

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representado por seu nobre vereador Eduardo Sanches Casagrande (Casão), através do processo administrativo nº034022/2023- P.M.I., protocolado em 16 de abril de 2024, que a "**Área de Recreação Ecológica**", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, no loteamento denominado "**Parque Wey**", e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

**Certifica, outrossim, que o referido equipamento público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).**

**O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (vinte oito ) dias do mês de maio de 2024.**

**Daniel de Lima Junior**  
Topógrafo – CREA nº 5063557194  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



# Assinaturas do documento

"Certidão"



Código para verificação: **LL6WT4NJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**DANIEL DE LIMA JUNIOR** (CPF: 135.XXX.288-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 10:30:22 e válido até 17/03/2123 - 10:30:22.

(Assinatura do sistema)

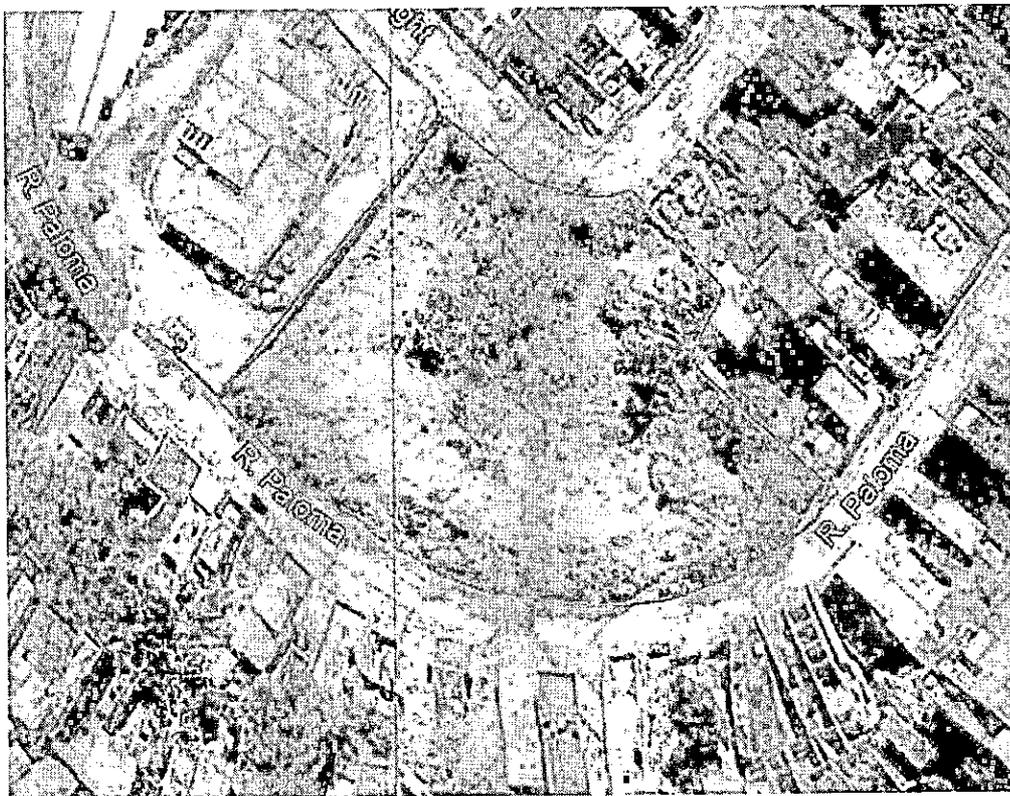
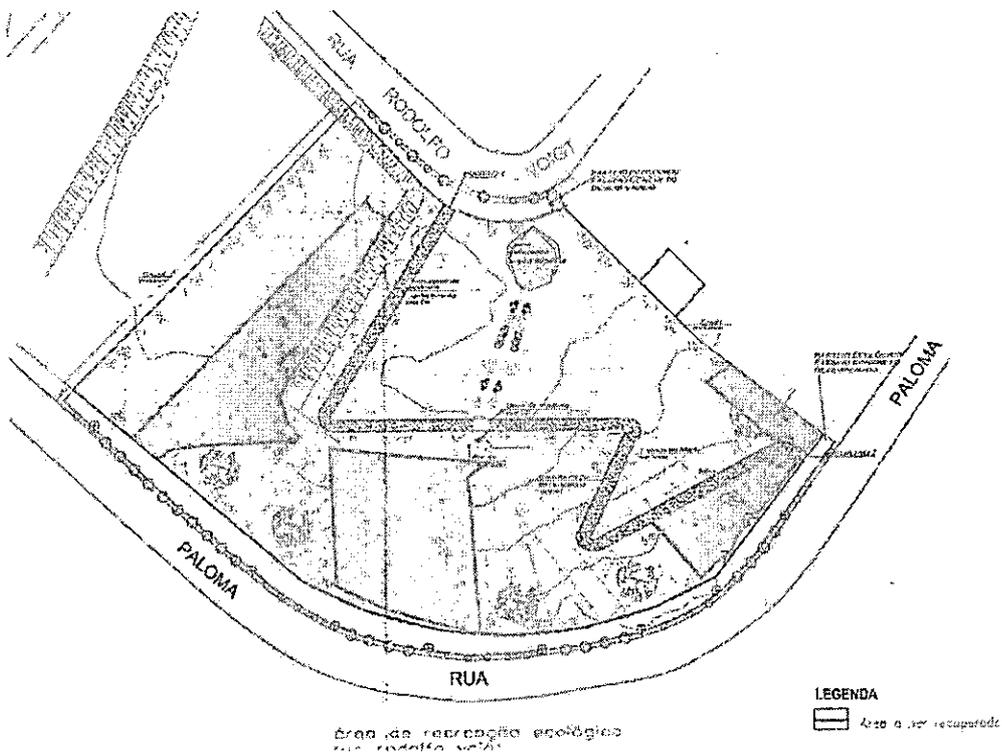
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**034022/2024** e o código **LL6WT4NJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO**  
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
 Tel.: (11) 4143-7600





**Projeto de Lei Nº 72/2024**

*Denomina Recreação Ecológica Jair Francisco o espaço livre, no bairro Parque Wey, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominado *Recreação Ecológica Jair Francisco*, o espaço livre localizado no Parque Wey, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (CASÃO)**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Jair Francisco, Natural de São Vicente/ SP veio ainda pequeno para Itapevi onde formaria sua família e viveria. Morador do Jardim Rainha Jair era casado a dona Leila Aparecida Campos Francisco advindo da relação as amadas filhas Elaine de Paula Francisco, Keli Francisco e Andrea Aparecida Francisco, tendo como netos Kaio, Bruna, Isabela, Gleicy Kelly e Gabrielly e a Bisneta Eloá.

Morador do Jardim Rainha Por mais de 60 Anos do Jardim Rainha fundou a Associação Esportiva Rainha que atualmente tem 08 Titulos Municipais. Jair nos deixou em 21 de maio de dois mil e vinte, deixando saudades entre os seus e a admiração dos amigos por seu legado.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2024.

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (CASÃO)**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K8ZY7W9T6N4A3CBM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K8ZY-7W9T-6N4A-3CBM**

